



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL **À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2025**

A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 19/2024.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Emenda n.º: 06/2024

Autoria Vereador: José dos Santos Menezes - MDB

Valor R\$ 82.222,00

Justificativa: A presente Emenda Impositiva, será destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Buriti/MS, para ser aplicada em despesas de custeio, exceto pagamento de pessoal.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2025.

C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

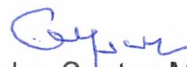
Dotação

Código: 10.122.0003.2031.0000

Especificação: Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 82.222,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de novembro de 2024.


José dos Santos Menezes
Vereador – MDB

Lido na 34^a Sessão:

☒	Ordinária
☐	Extraordinária
☐	Solene

DIB/MS, em 02/12/24

.....
Ver. Presidente

.....
Ver. Secretário

Encaminhado à Comissão de:

☒	Legislação, Justiça e Redação Final
☒	Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
☐	Saúde e Assistência Social
☐	Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos
☐	Obras Públicas, Agropecuária, Comércio, Indústria e Meio Ambiente
☐	Assuntos Relativos aos Servidores Públicos Municipais

DIB/MS, em 02/12/24

.....
Ver. Presidente

.....
Ver. Secretário

Aprovado em 1^a discussão na sessão:

☒	Ordinária	<u>34^a</u>
☐	Extraordinária	
☐	Solene	

DIB/MS, em 02/12/24

.....
Ver. Presidente

.....
Ver. Secretário

Aprovado em 2^a discussão e a

Votação 35^a sessão

Em 09/12/24

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO